



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 071/2011

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 26/10/2011”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 26/10/2011, em comemoração as festividades de aniversário de Alto Araguaia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal